

Prezados (as),

Encaminhamos, para conhecimento, a Edição nº 023 da Sinopse Normativa, contendo a Norma publicada no dia 13 de junho de 2023, no Diário Oficial do Município de Salvador – DOM.

MUNICÍPIO DE SALVADOR

I – LEI Nº 9707 DE 13 DE JUNHO DE 2023 – Programa Adote uma Ciclovia.

SÍNTESE DA NORMA

I – LEI Nº 9707 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Norma cria o Programa “Adote uma Ciclovia” com o objetivo de garantir a conservação de ciclovias e ciclofaixas instaladas, ampliar a malha cicloviária, reduzir as despesas do Município com a instalação e a manutenção de ciclovias e ciclofaixas e estimular a participação da sociedade civil no espaço urbano.

O município de Salvador poderá estabelecer parcerias com empresas privadas interessadas em financiar a construção de novas ciclovias e ciclofaixas ou custear a manutenção permanente daquelas já existentes.

Clique no(s) link(s) para acesso ao(s) documento(s).

LEI 9707/2023